

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
processo administrativo nº 71/2009- convite nº 07/2009.**

Aos 23(vinte três) dias do mês de março de 2009(dois mil e nove), às 16:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia do Sol, número 1620 (mil seiscentos e vinte), no Bairro Vila Residencial Samarco, Anchieta, Estado do Espírito Santo, presentes os membros da Comissão permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Anchieta, e da Assessoria Jurídica, em atendimento ao que preceitua o artigo 38 da Lei 8.666/93 sob a presidência do Sr. Marcelo de Souza Amaral, foi instalada a sessão de julgamento de licitação por Convite em epígrafe, que tem como objetivo a aquisição de materiais e equipamentos de som, para instalação na nova sede da Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Anexo III, contidas no Convite 07/2009. Iniciados os trabalhos, confirmou-se que três empresas foram convidadas, sendo estas: **ELETRÔNICA GORZA LTDA.**, situada à Av. Princesa Isabel, 221, centro, Vitória-ES, CNPJ: 27569607/0001-43, CEP: 29010-361; **COMERCIAL INOVAÇÃO LTDA**, situada à rua Alberto Oliveira Santos nº 40, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-250 e CNPJ nº 02555351/0001-9 e **ÊXODO Elias Evangelista Bilucas ME**, situada à Rua Dr. Eurico de Aguiar, 1022, Santa Lucia, Vitória-ES, CNPJ: 07377389/0001-38, CEP: 29055-280. Todas as empresas convidadas compareceram ao certame, a ELETRÔNICA GORZA LTDA, representada pelo Sr. Donizete Gorza, a ÊXODO devidamente representada pelo Sr. Walter Freitas Magno e ainda, a empresa COMERCIAL INOVAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Paulo Lázaro França. Iniciou-se, então, a abertura dos Envelopes “01” – Habilitação – e constatou-se que a empresa ÊXODO apresentou seu alvará de localização e funcionamento vencido, sendo portanto declarada inabilitada, as demais encontravam-se devidamente habilitadas. A Empresa ÊXODO Elias Evangelista Bilucas ME renunciou ao direito de recurso. Dando prosseguimento ao feito, foi feita a abertura dos envelopes nº “02” – proposta comercial – onde foi verificado que os preços apresentados pelas empresas estavam de acordo com os de mercado. As propostas apresentadas foram as seguintes: ELETRONICA GORZA, apresentou a proposta global de R\$ 21.465,00 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais); a COMERCIAL INOVAÇÃO LTDA. apresentou a proposta global de R\$ 25.955,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinqüenta e cinco reais), sendo, portanto, declarada vencedora a Eletrônica GORZA, com o menor preço global apresentado. Vale ressaltar que o envelope 02 da empresa Êxodo foi devidamente devolvido. E, nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão assinaram os documentos, formalizaram o processo e encaminharam ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que achado conforme, homologará e adjudicará o feito. Após lavrada, lida e aprovada a presente ata, a mesma vai por mim e demais membros da Comissão devidamente assinada. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Marcelo de Souza Amaral: _____

Presidente

Margarida M^a Furtado C.Ceccon: _____

Secretária

José Maurício Rovetta _____

Membro